

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
“HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”**

TOMADA DE PREÇO Nº 0703.01/2016 TP

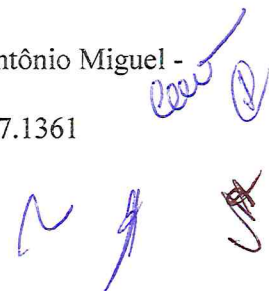
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO TIPO: EM PARALELEPIPEDO NA RUA LAURA BARRO DE LIMA; EM PEDRA TOSCA NAS RUAS SDO01, SDO02, RUA JOAQUIM BARROS, AMBAS NO BAIRRO CARAPIO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01.04.2016), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOSÉ CLODOMAR DE LIMA e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO - (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0703.01/2016 TP**, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente, pediu para que os representantes rubricassem as propostas de preços, caso haja recurso na fase de habilitação e deu início aos trabalhos com a ordenação das empresas e seus representantes: **1. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA**, representada legalmente pelo Sr. Raimundo Nonato Xavier Pontes, Titular, inscrito no CPF: 073.005.903-06; **2. MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, representada legalmente pelo Sr. Sr. Eduardo Rodrigues de Oliveira, Titular, inscrito no CPF sob o nº. 512.091.523-04. Logo após, procedeu a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**. A Presidente e a comissão de licitação, juntamente com os representantes, logo após rubricarem e examinarem os documentos de habilitação em sessão pública divulgou o resultado da fase de habilitação: **INABILITADO: 2. MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Motivo: 1-** acervo incompatível com o objeto da licitação conforme previsto no edital item 4.2.4.2/4.2.4.3 (Acervo técnico), apresentou acervo comente para pavimentação em pedra tosca, o que não substitui ou igual a técnica de execução em pavimentação em paralelepípedo, pois trata-se de execução do objeto como um todo indivisível; **HABILITADO: 1. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA**, por atender integralmente os requisitos do edital. Ao final foi indagado aos representantes se estes iriam interpor recurso contra a decisão da CPL, estes

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





GOVERNANDO PARA TODOS
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

responderam que **NÃO**, abdicaram do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope proposta de preços da única empresa habilitada **CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA**, ao qual verificada sua conformidade com o edital convocatório foi declarada **CLASSIFICADA**, em seguida foi feita a leitura dos preços ofertados no valor global de **R\$ 176.916,66 (cento e setenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, foi verificado que estava dentro da margem do valor estimado da presente licitação. Sendo assim foi declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA**, nos valores informados. Mais uma vez foi indagado se haveria interposição de recurso conforme determina o art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93, mais uma vez abdicaram do prazo recursal respondendo que **NÃO**. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

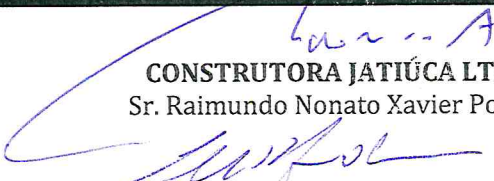

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Membro


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro

LICITANTES:


CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA
Sr. Raimundo Nonato Xavier Pontes


MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Sr. Eduardo Rodrigues de Oliveira


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura, de Itaitinga - CE, Sr. AMARAL CAVALCANTE DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO TIPO: EM PARALELEPÍPEDO NA RUA LAURA BARRO DE LIMA; EM PEDRA TOSCA NAS RUAS SDO01, SDO02, RUA JOAQUIM BARROS, AMBAS NO BAIRRO CARAPIÓ NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.** vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 0703.01/2016 TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da empresa: **CONSTRUTORA JATIUCA LTDA** valor global de **R\$ 176.916,66 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Itaitinga – CE, 05 de abril de 2016.


AMARAL CAVALCANTE DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA